

PORTARIA Nº 014/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Planejamento e Administração do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 52, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal de Contratos de Compras e Serviços no âmbito da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** do Município de Irecê:

Gestor de Contratos

Nome: Mateus Alves Miranda Ribeiro

Matrícula: 2464

Fiscal de Contrato

Nome: Dolores Nunes da Silva Etis

Matrícula: 22967

Fiscal de Contrato

Nome: Flávio Castro Barbosa

Matrícula: 21582

Fiscal de Contrato

Nome: Patrícia Freitas Batista de Oliveira

Matrícula: 21842

Fiscal de Contrato

Nome: Moisés Araújo Cardoso

Matrícula: 22132

Fiscal de Contrato

Nome: Paulo Vicente de Paulo Dourado

Matrícula: 20215

Fiscal de Contrato

Nome: Isabela Luhara Franca da Silva Santos

Matrícula: 5211079

Fiscal de Contrato

Nome: Giovanne Lopes Vilela Morais

Matrícula: 22288

Fiscal de Contrato

Nome: Paulo Robério Dourado Guimarães

Matrícula: 2041746

Fiscal de Contrato

Nome: Igor Adonias Santana Lima

Matrícula: 5211059

Fiscal de Contrato

Nome: Sonia Gonçalves de Lima

Matrícula: 20722

Fiscal de Contrato

Nome: Marlete Ribeiro Miranda Cunha

Matrícula: 20723

Fiscal de Contrato

Nome: Raul Heloi Mendes Machado

Matrícula: 5211091

Fiscal de Contrato

Nome: Ilber Souza Barreto

Matrícula: 2041887

Fiscal de Contrato

Nome: João Martins da Cunha Júnior

Matrícula: 5211736

Art. 2º. Designar o fiscal dos contratos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01 de setembro de 2024.



Secretaria de Planejamento e Administração, Irecê, Estado da Bahia, 18 de setembro de 2024.

Paulo Eugênio Matos Amaral

Secretário de Administração e Planejamento

Luiz Alves Barreto Neto

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

